



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº. 058/2018 - de 20 de Julho de 2018

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e, na forma do Artigo 37, ítem III, da Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO, o vencimento do prazo do Concurso Público 001/2016, em 08.08.2018, e que não foram convocados todos os candidatos aprovados;

CONSIDERANDO, o dispêndio para realização de novo concurso,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a contar de 09 de Agosto de 2018, a validade do Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016, homologado pelo Decreto nº. 041/2016, de 09.08.2016, publicado no "Jornal do Pontal", em 21.09.2016, página 2, e no "Jornal Minas Gerais", em 21.09.2016, página 6.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 20 de Julho de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

